



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 260/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, Considerando a obrigatoriedade das publicações dos atos oficiais do Município no Portal da transparência, de acordo com a Legislação vigente, em especial com a Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar n.º 131/2009 (que alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal), e a Lei Federal de n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentadas pela Instrução Normativa TCE/PR n.º 89/2013 e visando atender aos requisitos para transparência dos atos do Poder Executivo Municipal do Município de Candói - Paraná,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **INDIANARA SIMIONI VASSELECHEN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.523.025-7 e inscrita no CPF nº 088.205.249-70, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeada pela Portaria nº 101/2016, matrícula: 2837-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, como **RESPONSÁVEL** pelo **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, junto ao Site Oficial do Município, concedendo-lhe autonomia para praticar todo e qualquer ato junto ao Portal da Transparência deste Município, com acesso pelo sítio "<http://www.candoi.pr.gov.br/transparencia.php>", para as adequações quanto ao atendimento da Lei da Transparência e suas alterações, e em conformidade com o disciplinado pela Lei Municipal de n. 1.338/2016.

Art. 2º A servidora acima mencionada, deverá providenciar as adequações no prazo máximo de 30 dias, e manter diariamente as informações atualizadas no Portal da Transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM PR.  
Nº 1456  
De 06/03/18  
Ass. Rora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)